ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1334, DE 13 DE AGOSTO DE 1980

Denomina Rua Forminsa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Forminsa, a atual Rua sem denominação existente no início do Bairro Industrial, entre as quadras A, D e G, e a área da Indústria de Massas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deFormiga, 13 de agosto de 1980.

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jvo/